



PORTARIA Nº 501 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, considerando o que consta no processo nº 23411.006328/2016-79,

RESOLVE:

Averbar em favor de ÂNGELO AUGUSTO PIASSETTA JÚNIOR, matrícula 2045115, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): Banco Sistemas SA, período 01/09/1985 a 12/07/1990, no total de 1.760 (um mil, setecentos e oitenta) dias; Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda - ME, período 16/07/1990 a 11/10/1990, no total de 88 dias (oitenta e oito) dias; Nestlé Brasil Ltda, período 11/12/1990 a 05/08/1991, no total de 238 dias (duzentos e trinta e oito dias) dias; AIS – Associação Para Investimento Social, período de 03/10/1991 a 30/06/1992, no total de 272 dias (duzentos e setenta e dois) dias; CIA de Cigarros Souza Cruz, período 03/08/1992 a 10/05/1993, no total de 281 (duzentos e oitenta e um) dias. Tempo de contribuição apurado 2.639 dias, correspondendo a 7 anos, 2 meses e 24 dias.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas